



SÃO JOÃO DO OESTE - SC



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
O município mais alfabetizado do Brasil

**DECRETO Nº 046/17, DE 24/05/2017.**

**APROVA A PERMUTA DE 15,54 M<sup>2</sup> ENTRE OS LOTES URBANOS Nº11-B DA MATRICULA 11.307 E Nº12-B DA MATRICULA 8.002, DE PROPRIEDADE DE ILSE SCHNEIDERS E ENIO JOSÉ HENRICH, RESPECTIVAMENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 539, de 22 de maio de 2000 e em conformidade com os incisos XIX, do Art. 73, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aprovada a permuta da área de 15,54,00 m<sup>2</sup>, entre os lotes nº 11-B e 12-B, sendo, parte do lote urbano nº 11-B com a área total de 483,85 m<sup>2</sup>, da matrícula nº11.307, e parte do lote urbano nº 12-B com área total de 496,00m<sup>2</sup>, da matrícula 8.002, conforme mapa e memorial descritivo em Anexo.

**Art. 2º.** Esta operação é objeto da Anotação de Responsabilidade Técnica nº6054597-4 firmada pelo Técnico em Agrimensura CRA-SC nº 117683-3-SC.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, SC, 24 de maio de 2017.

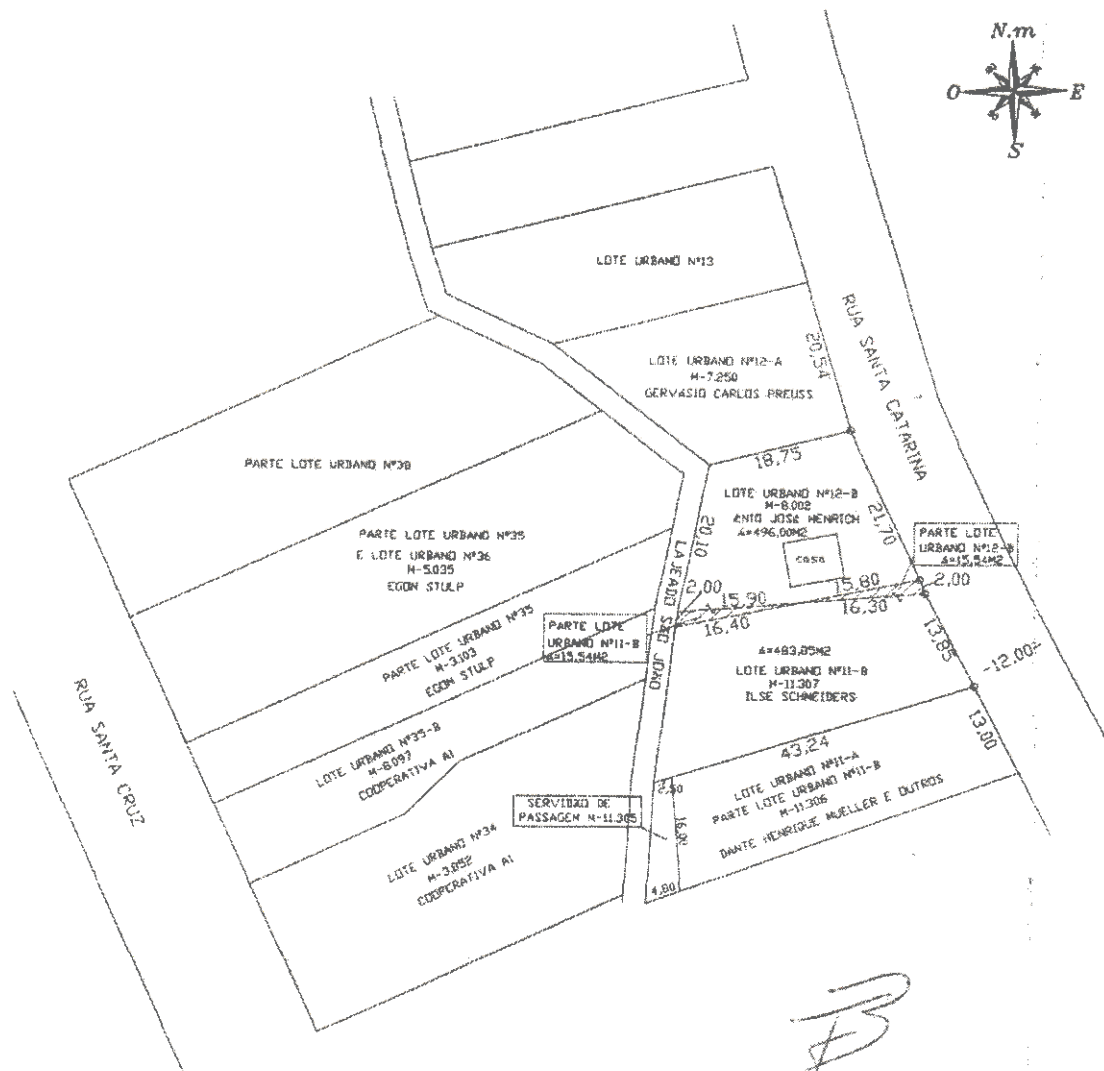
**FERNANDO BISIGO**  
Prefeito Municipal



SÃO JOÃO DO OESTE - SC

# Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

O município mais alfabetizado do Brasil



PERMUTA:  
LOTE URBANO Nº11-B  $A=493,85M^2$   
LOTE URBANO Nº11-B  $A=15,54M^2$   
LOTE URBANO Nº12-B  $A=496,00M^2$   
LOTE URBANO Nº12-B  $A=15,54M^2$

*[Handwritten signature]*

*Christopher F. Thums*  
**Christopher F. Thums**  
Téc. Agrimensor  
CREA/SC 117683-3

*[Handwritten signature]*  
**Fernando Bisigo**  
Prefeito Municipal  
CPF: 028.483.129-80

<b>ENGTOP SERVIÇOS LTDA</b> CREA 102463-3 VOLNEY THUMS - TOPOGRAFIA - CREA/SC 06688-7 CHRISTOPHER FERRARI THUMS - TÈC. AGRIMENSOR - CREA/SC 117683-3 <small>Endereço: Rua Santa Catarina, 66 - Centro - São João do Oeste - SC Fone: (49) 3636-1122 - Cel: 3148142 - E-mail: engtop@oi.com.br</small>	
Assinado: ENZO JOSÉ HEINRICH ILSE SCHNEIDERS	Autorizado: [Assinatura]
Permitido: PERMUTA LOTE URBANO Nº11-B MATRÍCULA 9.002 LOTE URBANO Nº11-B MATRÍCULA 11.307 RUA SANTA CATARINA MUNICÍPIO - SÃO JOÃO DO OESTE - SC	
Escala: 1:1000	Data: 21/12/2016 Documento: V01.001
ARQUIVO CNR - PREFEITURA PERMUTA ILSE SCHNEIDERS	



SÃO JOÃO DO OESTE - SC



# Estado de Santa Catarina

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

O município mais alfabetizado do Brasil

### MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente memorial a permuta entre o lote urbano nº11-B com área de 483,85m<sup>2</sup> conforme matrícula 11.307 de propriedade de Ilse Schneiders e o lote urbano nº12-B com área de 496,00m<sup>2</sup> conforme matrícula 8.002 de propriedade de Ênio José Henrich, ambos situados na Rua Santa Catarina, município de São João do Oeste - SC.

#### Permuta:

- De 15,54m<sup>2</sup> de parte do lote urbano nº11-B;
- De 15,54m<sup>2</sup> de parte do lote urbano nº12-B;

### CONFRONTAÇÕES

Parte do lote urbano nº11-B com área de 15,54m<sup>2</sup>:

- Norte: em 15,90m com o lote urbano nº12-B com qual fará permuta;
- Sul: em 16,40m com o lote urbano nº11-B;
- Oeste: em 2,00m com o Lajeado São João;

Parte do lote urbano nº12-B com área de 15,54m<sup>2</sup>:

- Norte: em 15,80m com o lote urbano nº12-B;
- Sul: em 16,30m com o lote urbano nº11-B com qual fará permuta;
- Leste: em 2,00m com Rua Santa Catarina;

Lote urbano nº11-B com área de 483,85m<sup>2</sup>, com instituição de servidão de passagem conforme AV.1-11.307:

- Norte: em 32,20m com ângulo de 108°41'44" com o lote urbano nº12-B da matrícula 8.002 de propriedade de Ênio José Henrich;
- Leste: em 15,85m com ângulo de 103°17'45" com a Rua Santa Catarina;
- Sul: em 43,24m com ângulo de 79°57'20" com o lote urbano nº11-A e parte do lote urbano nº11-B da matrícula 11.306 de propriedade de Dante Henrique Mueller e outros;
- Oeste: com ângulo de 65°20'54" com o Lajeado São João que o separa do lote urbano nº35-B da matrícula 8.097 de propriedade da Cooperativa A1 e com o lote urbano nº34 da matrícula 3.852 de propriedade da Cooperativa A1;

Lote urbano nº12-B com área de 496,00m<sup>2</sup>, inclusa uma casa de madeira de 7x9 metros:

- Norte: em 18,75m com ângulo de 115°42'43" com o lote urbano nº12-A da matrícula 7.250 de propriedade de Gervásio Carlos Preuss;
- Leste: em 21,70m com ângulo de 100°18'52" com a Rua Santa Catarina;
- Sul: em 32,20m com ângulo de 76°42'15" com o lote urbano nº11-B da matrícula 11.307 de propriedade de Ilse Schneiders;
- Oeste: em 22,10m com ângulo de 67°16'10" com o Lajeado São João que o separa de parte do lote urbano nº35 da matrícula 3.103 de propriedade de Egon Stulp e com parte do lote urbano nº35 e lote urbano nº36 da matrícula 5.035 de propriedade de Egon Stulp;

Declaro para os devidos fins que procedi pessoalmente o levantamento "in loco" do referido imóvel averiguando seus limites e dimensões. Não havendo litígio aparente entre os extremantes.

Iporã do Oeste, 21/12/2016.

Christopher F. Thums  
Téc. Agrimensor  
CREA/SC 117602-3